LEI Nº 2.111, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Tornar de Utilidade Pública a Associação Serra Cultural - ASC de Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Tornar de Utilidade Pública a Associação Serra Cultural – ASC, constituída com a finalidade de exercer atividades de associação de defesa de direitos sociais, e organizações associativas ligadas à cultura e a arte, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 02 de junho de 2025.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **DO VEREADOR FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS.**

PUBLICADO
Em 02/06/25

Ana Rakel Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222